



Câmara Municipal de Muqui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 001/2022

Dispõe sobre as contas anuais de governo, prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Muqui/ES, do exercício financeiro de 2019 ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE- ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Muqui, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam APROVADAS com RESSALVAS as contas do Exercício Financeiro de 2019, da Prefeitura Municipal de Muqui, na forma e orientações apresentadas pelo parecer prévio 031/2022 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE - ES

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 21 de julho de 2022.

DR. EROS PRUCOLI
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI - ES
PUBLICAÇÃO
Publicado nos termos do Art. 89 da LOM
em 21/07/2022
Diretor Geral: